



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 4002 de 15/07/2021

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 18/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº 7/2021/SESAU/CGVS/DVE/DSTAIDS, que solicitou o ajuste no anexo da Resolução Nº 03/2021 do Artigo nº 2 - Referente o item VI - UDM do Município de Mucajaí;

Considerando o expediente Ofício 00145/2021 SMSA/Mucajai encaminhado a secretária da CIB/RR solicitando a alteração na Resolução CIB/RR nº 03/2021;

Considerando a discussão na Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o Item VI - UDM do Município de Mucajaí, Art. 2º da Resolução CIB/RR nº 03/2021. O Item passa a vigorar com as seguinte alteração:

VI - UDM Unidade Básica de Saúde Sagrada Família.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Antonio Soligo**, Secretário de Estado da Saúde, em 08/07/2021, às 18:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos**, Usuário Externo, em 08/07/2021, às 18:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2380726** e o código CRC **6EA5FBE9**.

